

**TRANSPORTE** Apesar da disposição de conversar, lados discordam de motivo para medida judicial

# Prefeitura e empresas admitem diálogo para superar problemas

IGOR ANDRADE  
A TARDE SP

Apesar de ainda não estarem de acordo diante do real motivo que ocasionou o pedido da ação na 4ª Vara da Fazenda Pública, no qual concessionários do serviço rodoviário municipal pedem extinção do contrato com a prefeitura, empresas e poder público admitem possibilidade de diálogo aberto para evitarem um possível colapso do sistema.

Após a leitura da mensagem na abertura do Legislativo, sexta-feira passada, o prefeito ACM Neto (DEM) afirmou que não deixaria interesses políticos acima dos da população e garantiu que estaria aberto para conversar. "Não vou aceitar que interesses empresariais possam falar mais alto que o interesse da população, agora é claro que comigo tem diálogo. Estou aberto ao diálogo", afirmou o prefeito.

A posição do diálogo também é defendida pelo superintendente da Integra, Orlando Santos. "Existe um desequilíbrio no sistema de transporte de Salvador, e já que estamos caminhando para a beira do colapso, assim como o prefeito, nós também estamos abertos para conversar a fim de resolver a questão, que é muito séria", disse.

Apesar de concordarem com a possibilidade do diálogo, os dois lados discordam do real motivo da ação. Segundo Neto, a justificativa para a medida das empresas seria o reajuste de apenas



Luciano da Matta / Ag. A TARDE / 3.2.2018

Para consórcio, o volume baixo de passageiros inviabiliza a operação do sistema

**Empresários alegam sérios prejuízos para terem entrada na Justiça; para prefeitura, causa foi só o reajuste baixo da tarifa**

R\$ 0,10 na tarifa: "Havia uma demanda de reajuste da passagem maior do que aquele que concedemos para R\$ 3,70. Só foi de R\$ 0,10 porque é o que prevê o contrato. Então aplicamos o índice de reajuste porque os cálculos apontaram R\$ 0,10 — também porque as empresas não estão cumprindo o contrato".

**Importância**  
Orlando Santos acredita que justificar a ação por conta do valor do reajuste é diminuir

a importância da ação: "Uma ação judicial dessa importância, relacionada ao transporte público, não é fundamentada em uma justificativa menor, como o reajuste de R\$ 0,10.

O reajuste é uma determinação contratual que todo ano tem, essa ação não está se referindo a isso, é algo muito maior e mais importante para a sociedade de Salvador, que é a questão da viabilidade da operação do transporte público nas condições atuais".

Segundo ele, balanços auditados pela empresa Grant Thornton apontam que, diante de várias razões e da queda do número de passageiros, as empresas chegaram ao fim de 2017 com prejuízo de R\$ 280 milhões. "Para que haja prestação de serviços adequada e a viabilidade no contrato, é necessário ter receita suficiente para manter a normalidade dos serviços prestados", argumenta Orlando.

**Trâmites**

De acordo com o superintendente, o consórcio ainda vai esperar os trâmites legais do processo, uma vez que a prefeitura ainda não foi notificada sobre o assunto. Porém ele garante que, mesmo diante do "prejuízo", a continuação do serviço será mantida.

"Com esta medida, podemos assegurar que o serviço não vai ser prejudicado e que a população não será afetada, mesmo com todo este prejuízo na nossa conta. Vamos operar dentro das condições possíveis, mesmo com esse desequilíbrio, enquanto a questão não é resolvida", finalizou.

De acordo com o projeto básico da licitação, a estimativa era de que as empresas tivessem volume médio mensal de passageiros pagantes transportados (sem considerar usuários com gratuidade parcial ou total) correspondente a 28,3 milhões. Segundo o consórcio, desde o início da operação foi observada média de 26,5 milhões de passageiros.

Promotora de justiça 'estranha' ação, mas sugere um estudo

Apesar da queixa das empresas quanto à queda do número de passageiros desde o início da operação, a promotora de justiça Rita Tourinho diz que o Ministério Público (MP) baiano vê a ação na Justiça com "estranheza".

Para ela, o pedido de nulidade do contrato não pode ser sustentado, pois as empresas já conheciam a operação do sistema e não foram "obrigadas" a participar do processo licitatório.

"Fomos surpreendidos. As empresas não podem negar que conheciam o cenário, até porque operavam o sistema antes do processo e já conheciam o sistema. Esses dados com o número de passageiros foram informados por essas mesmas empresas e o processo foi todo intermediado pelo MP", afirma a promotora.

Apesar disso, Rita Tourinho diz ser necessário um estudo para constatação do prejuízo alegado. "Nós entendemos que deve ser feita uma avaliação pericial, inclusive da situação real. Caso seja comprovado o efetivo prejuízo, isso deve ser discutido com o município para verificar o que pode ser feito", ela pondera.

**Controle**

Ainda sobre a causa do processo judicial, o superintendente Orlando Santos argumenta que "nós queremos somente devolver à prefeitura de Salvador o controle do sistema de transporte, porque o contrato não está sendo cumprido pela mesma. Com isso, estamos tendo prejuízos que não podemos suportar".

**SÓ NÃO PODE MISTURAR DIREÇÃO COM BEBIDA NEM COM CELULAR**

**CARNAVAL DA BAHIA**  
O POVO MAIS CRIATIVO DO BRASIL

**#NOVERÃOEUESCOLHOVIVER**

VIABAHIA  
DETRAN - BA  
BAHIA GOVERNO DO ESTADO  
TERRA-MÃE DO BRASIL